

ATA N.º 2/2014

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 5 DE MARÇO DE 2014

No dia cinco de março do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Mesão Frio, no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mesão Frio, em resultado da convocatória efetuada nos termos do disposto no artigo 28.º n.º 1, alínea b) e n.º 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocatória que foi subscrita pelos senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, António César Vicente Nunes, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Manuel Fernando Mesquita Correia, André Filipe Miranda Monteiro, Vítor Miguel Barros da Fonseca, Francisco Guedes Moreira, Luís Miguel Silva Marques, Pedro Miguel Alves Poças e José Eduardo Branco dos Santos, representando dez dos vinte membros da Assembleia Municipal.-

Presentes os senhores, Anabela Valério Marrafa de Macedo, 1.ª secretária, (PS), que, nesta qualidade, abriu a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, António César Vicente Nunes, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Manuel Fernando Mesquita Correia, André Filipe Miranda Monteiro, Vítor Miguel Barros da Fonseca, Francisco Guedes Moreira, Luís Miguel Silva Marques, Pedro Miguel Alves Poças, José Eduardo Branco dos Santos, Jorge Filipe Portela e Carlos Alberto Esteves Miranda (PS), José da Fonseca Alves, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Bruno Miguel Monteiro de Carvalho, Sílvia Andreia Correia, Lisa Maria de Oliveira Martins e Eduardo Pereira Carvalho Sampaio (PPD/PSD).-----

Falta justificada: O senhor Paulo Jorge da Lacerda Cabral das Neves Lopes, não esteve presente tendo sido substituída por Jorge Filipe Portela.-----

Falta injustificada: Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Presidente da Assembleia Municipal.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), António José Rodrigues Teixeira, Marco António Peres Teixeira da Silva (P.S.D) vereadores.-----

Pelo facto do sr. Presidente da AM não se encontrar presente, a 1ª secretária iniciou os trabalhos propondo que os trabalhos fossem dirigidos por si e como a mesa da AM se encontrar constituída, apenas, pela Primeira Secretária, seria necessário proceder-se à eleição de uma Mesa *ad hoc*, no caso, de apenas um membro, a fim de se assegurar a normalidade e legalidade da condução dos trabalhos. Esta proposta foi aceite por unanimidade. Assim, foi proposto pelo líder da bancada do PS o nome de Luís Miguel Silva Marques, que foi eleito, por escrutino secreto, registando-se doze votos a favor e cinco abstenções, tendo o interessado suscitado o seu impedimento pelo que não participou na votação.-----

1. Eleição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia;-----

A presidente da reunião solicitou ao sr. Carlos Pombo a fundamentação da inclusão deste ponto na ordem de trabalhos desta reunião extraordinária, uma vez que não faz parte do documento que enviou ao sr. presidente da AM, onde apresentou apenas os dois pontos seguintes, desta ordem de trabalhos, para inclusão na ordem de trabalhos da reunião ordinária. O sr. Carlos Pombo referiu que a inclusão deste ponto, nesta ordem de trabalhos, se deve ao facto de, conhecida a ordem de trabalhos da reunião ordinária, convocada para o dia vinte e oito de fevereiro, não constar como ponto da ordem de trabalhos e ser do seu conhecimento o pedido de demissão apresentado pelo segundo secretário. De facto, não se tratava de uma mera falta de um elemento da Mesa, pelo que, não tendo sido incluído na ordem do dia da sessão ordinária, como deveria ter sido, era imperioso eleger um secretário para constituir a mesma.-----

DELIBERAÇÃO: Sendo apresentada e discutida a proposta anexa à presente ata, e submetida a votação, por escrutino secreto, foi aprovado com doze votos a favor e cinco abstenções, a indicação do Senhor Luís Miguel Silva Marques, tendo o interessado suscitado o seu impedimento pelo que não participou na votação. -----

2. Discussão da proposta de destituição do Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio;-----

A presidente da reunião deu a palavra ao sr. Carlos Pombo por ter sido o responsável pelo envio da convocatória e ser o primeiro subscritor da proposta de destituição do atual presidente da AM. O sr. Carlos Pombo referiu o seguinte: não estava em causa a pessoa do dr. Miranda, o profissional, o pai de família, que, aliás, merecia da nossa parte todo o respeito. O que se pretendia pôr em crise era, tão só, um conjunto de acções, de procedimentos

unilateralmente impostos, enquanto presidente da AM ou presidente da mesa, e com as quais não podíamos pactuar. Por isso, que se desenganasse quem pensava que iria assistir a um “lavar de roupa suja”, pois isso não iria acontecer. Referiu ainda que a respetiva fundamentação constava, ainda que de forma telegráfica, da proposta de destituição que tinha sido distribuída a todos os membros, pelo que era do conhecimento de todos. Apresentada a proposta em mérito, o sr. Sampaio manifestou surpresa quando ficou a saber que não era do conhecimento dos secretários a correspondência que era dirigida à mesa, como aconteceu com o pedido de renúncia apresentado pelo 2º secretário, que o levou a referir “isto é uma palhaçada” e que isto jamais aconteceu na altura em que ele foi secretário do sr. Carlos Pombo, então presidente da AM. De seguida o sr. Sampaio ausentou-se definitivamente antes do termo da reunião. Após a intervenção da bancada do PSD, o sr. Carlos Pombo referiu que reuniram com o presidente da AM, que tentaram evitar este desfecho, que não lhes agradava esta solução, mas que não podiam continuar a aceitar os procedimentos que o sr. presidente da mesa vinha adotando, por considerarem ilegais e irregulares. A presidente da reunião dirigindo-se ao sr. Carlos Pombo insistiu na concretização da respetiva fundamentação da proposta de destituição do sr. presidente da AM, ao que respondeu ser necessário sublinhar duas situações que eram consideradas graves: uma delas prendeu-se com a não inclusão na ordem de trabalhos de assuntos (destituição e eleição do presidente da AM) que haviam sido, oportuna e devidamente solicitados à mesa da AM. Este pedido foi formalizado no dia sete de fevereiro e, mais tarde, foi subscrito por mais nove ou dez membros. Considerou que esse direito reveste-se de um significado especial pois o mandato do presidente da AM é exactamente igual ao de qualquer outro membro, e a faculdade de se poder indicar assuntos que devem ser discutidos na AM é uma forma de garantir a participação dos membros e o funcionamento democrático do órgão – todos temos direitos e obrigações que deveremos observar. Somos nós membros que depositamos a confiança num outro, para presidir à mesa, e esperamos, além do mais, que cumpra e faça cumprir a lei e o regimento, sendo certo que a mesa, nos termos da lei, deveria ter incluído aqueles assuntos. Ora, quando o presidente da AM, não deu a conhecer aos secretários, não incluiu na ordem de trabalhos os aludidos assuntos e nem sequer lhe comunicou o que quer que fosse, tal facto reveste-se de uma gravidade assinalável, um injustificado desrespeito pelas mais elementares regras de conduta que um presidente de uma assembleia, seja municipal ou não, deve cumprir. Para além desta

situação, existiu uma outra situação, que definiu como desrespeitadora para com todos os membros da AM, e, por isso, inaceitável. Prendeu-se com o convite escrito que o sr. presidente da AM, nessa qualidade e sem que tivesse sido mandatado para o efeito, dirigiu à população, após a realização do primeiro colóquio, em que chamava a atenção para o facto de os eleitos, quer do PS quer do PSD, não terem comparecido, transparecendo a ideia de que não participamos porque não havia bifanas ou um porto de honra. Acresce que todos fomos visados, não tendo havido a preocupação de salvaguardar convenientemente quem esteve presente ou os que justificadamente não compareceram. Nesta parte sublinhou a falta de solidariedade do sr. presidente da AM para com todos os membros da AM e, em especial, para com os leitos do PS. Concluiu que, todos estes episódios, entre outros, que se vinham repetindo desde a tomada de posse, determinaram uma irremediável rutura e perda de confiança política no sr. presidente da AM, conforme constava na discutida proposta. A presidente da reunião questionou sobre a necessidade da sua leitura ao que foi preterido por todos uma vez que era do conhecimento dos elementos desta AM. A sr^a Lisa passou a ler um documento que se encontra anexo a esta ata e de seguida todos os elementos eleitos pelo PSD abandonaram a sessão, pelas vinte e duas horas e dez minutos assim como os vereadores do PSD.-----

Os elementos que se ausentaram definitivamente antes do termo da reunião, são considerados faltosos nos termos do número três, do artigo quarto, do regimento desta AM.-----

DELIBERAÇÃO: Submetida a votação, por escrutino secreto, foi aprovada com onze votos a favor, um contra e um em branco, estando destituído o presidente.-----

3. Eleição do Presidente da Assembleia Municipal;-----

DELIBERAÇÃO: O sr. Carlos Pombo apresentou o nome do sr. Carlos Alberto Esteves Miranda como candidato a presidente da AM não havendo mais nenhuma proposta. Sendo apresentada a proposta anexa à presente ata e submetida a votação, por escrutino secreto, foi aprovada com onze votos a favor e uma abstenção sendo eleito presidente da AM de Mesão Frio o candidato Carlos Alberto Esteves Miranda, o qual tomou posse de imediato.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta e de seguida, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente da Assembleia _____

(Carlos Alberto Esteves Miranda)

A 1.ª secretária _____

(Anabela Valério Marrafa Macedo)

O 2.º secretário _____

(Luís Miguel Silva Marques)